



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

## DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 462  
22 de julho de 2026

*Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011*



**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:**

**MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS**

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

## SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| 1. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....              | 2 |
| 2. DECRETO Nº 027/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026..... | 2 |

### 1. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Procedimento Administrativo nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, em conformidade com o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, torna público que pretende realizar a Contratação de empresa especializada para realização de cursos de capacitação destinados aos condutores e monitores do transporte escolar do Município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.

A presente contratação tem por finalidade promover a qualificação profissional dos servidores, o cumprimento da legislação de trânsito e o fortalecimento da segurança e da eficiência dos serviços públicos de transporte, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.

O valor global estimado da contratação é de R\$ 64.333,33 (sessenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Os interessados deverão encaminhar propostas que atendam aos requisitos estabelecidos até as 08h00 do dia 21 de julho de 2026, por meio do e-mail: [licitacaopabj2021@hotmail.com](mailto:licitacaopabj2021@hotmail.com), ou protocolar presencialmente no Departamento de Licitações, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Para mais informações, entrar em contato pelo telefone: (63) 3659-1317.

Endereço para protocolo: Avenida Tocantins, s/nº, Centro, Ponte Alta do Bom Jesus – TO.

Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, 22 de julho de 2026.

Silmara dos Santos Silva  
Agente de Contratações

### 2. DECRETO Nº 027/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026

#### LEIS, DECRETOS E PORTARIAS

##### DECRETO Nº 027/2026, de 21 de julho de 2026

*“Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 24 de julho de 2026 nas repartições da administração direta e indireta do Município, em razão dos Festejos do Povoado Mimosa dos Marinho, alusivos a Sant’Ana, conforme especifica, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS, Estado do Tocantins, **José Luciano Azevedo Carlos**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Administração Direta e Indireta do Município, no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2026, em virtude dos Festejos do Povoado Mimosa dos Marinho, alusivos a Sant’Ana, comemorada no dia 26 de julho de 2026.

**Art. 2º.** Os serviços de relevante interesse social como, saúde, segurança e limpeza pública irão desempenhar suas atividades obedecendo à escala de plantão, não devendo prejudicar em nada o atendimento à população.

**Art. 3º.** Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais vinculadas às respectivas áreas de competência, sem prejuízo de outras atividades, a critério de cada pasta.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS, aos 21 dias do mês de julho de 2026.

**José Luciano Azevedo Carlos**  
Prefeito Municipal